

Vitória/ES, 10 de maio de 2018.

SECRETARIA JUDICIÁRIA - TRE/ES
COSAP – SAS

Acórdãos e Resoluções

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 56/2018

PROTOCOLO Nº 3.880/2018- VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES ELEITORAIS, NO PERÍODO DE 09 A 20/07/2018, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE VERÃO NO INSTITUTO DE DIREITO E ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DE CHICAGO (EUA), UTILIZANDO-SE DE DIAS DE COMPENSAÇÃO.

REQUERENTE: Juiz Eleitoral da 40ª ZE – Venda Nova do Imigrante e Conceição do Castelo/ES, Exmo. Sr. Dr. JOSÉ BORGES TEIXEIRA JÚNIOR.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DEFERIR O PEDIDO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL.

SALA DAS SESSÕES, 07 de maio de 2018.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, Presidente

DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

DRª. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 57/2018

PROTOCOLO Nº 2.117/2018- 10ª ZONA ELEITORAL - IBATIBA E BREJETUBA/ES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO SR. ATHUS DE OLIVEIRA LIMA, SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 10ª ZONA ELEITORAL – IBATIBA E BREJETUBA/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 10ª ZE – Ibatiba e Brejetuba/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DO SR. ATHUS DE OLIVEIRA LIMA, SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 10ª ZONA ELEITORAL – IBATIBA E BREJETUBA/ES.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 2018.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, Presidente

DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL